



São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 6- Luiz Carlos da Costa da Silva, 7- Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10- Marilza Aparecida P. Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13- Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:1- Angela Pereira Branco, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Dhébora Cristina da Silva, 4- Juliana Canassa, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Sonia Regina Correa Mafra.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 21 de março de 2024.

Parecer nº 008/2024 – CME /SJP

Protocolo nº 172/2023

Processo nº 028

Estabelecimento de Ensino: Centro de educação Infantil Ateliê Kids

Mantenedora: Centro de educação Infantil Ateliê Kids

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Instituição da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, do Centro de Educação Infantil Ateliê Kids, sito à Rua Marieta de Souza e Silva, 1.734 – Bairro Parque da Fonte, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/02/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME - SJP

São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 6- Luiz Carlos da Costa da Silva, 7- Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10- Marilza Aparecida P. Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13- Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:1- Angela Pereira Branco, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Dhébora Cristina da Silva, 4- Juliana Canassa, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Sonia Regina Correa Mafra.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 21 de março de 2024.

Parecer nº 009/2024 – CME /SJP

Protocolo nº 173/2023

Processo nº 027

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Infantil Ateliê Kids

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Ateliê Kids

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil



O protocolo acima citado traz a solicitação do Credenciamento da Instituição da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, do Centro de Educação Infantil Ateliê Kids, sito à Rua Marieta de Souza e Silva, 1.734 – Bairro Parque da Fonte, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/02/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME - SJP

São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancelier Negoseki, 5- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 6- Luiz Carlos da Costa da Silva, 7- Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10- Marilza Aparecida P. Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13- Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular: 1- Angela Pereira Branco, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Dhébora Cristina da Silva, 4- Juliana Canassa, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Sonia Regina Correa Mafra.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 21 de março de 2024.

Parecer nº 010/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 008/2023

Processo nº 029

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Infantil Soletrar

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Soletrar

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação do Credenciamento da Instituição da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, do Centro de Educação Infantil Soletrar, sito à Rua Ignácio Grossmann, 219 – Bairro Parque da Fonte, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/02/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME - SJP

São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancelier Negoseki, 5- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 6- Luiz Carlos da Costa da Silva, 7- Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10- Marilza Aparecida P. Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13- Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular: 1- Angela Pereira Branco, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Dhébora Cristina da Silva, 4- Juliana Canassa, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Sonia Regina Correa Mafra.